



PORTARIA N. 1066/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio que tem como objeto Execução do Projeto Abraço Cidadão: fortalecimento das estratégias de Resolução de Danos em Rio Branco/AC, nos autos do processo SEI n.º 0002196-70.2002.8.01.0000;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno n.º: 855/2025 - PRESI/SEPSO - Evento SEI (2039754),

RESOLVE:

Art. 1º A portaria n. 1146/23 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora Isnailda de Souza da Silva, lotada na Secretaria de Programas Sociais, para atuar como gestora responsável, e o servidor William Abud de Castro Garcia, técnico judiciário, lotado na Secretaria de Programas Sociais, para atuar como fiscal responsável pelo Convênio que tem como objeto Execução do Projeto Abraço Cidadão: fortalecimento das estratégias de Resolução de Danos em Rio Branco/AC.”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 7 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.741, de 19.3.2025, p. 55.